

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Despacho SN/1985 de 7 de Março

Considerando que pela portaria nº 53/84 de 28 de Agosto foi criado o sistema de Apoio ao Artesanato (SAA);

Considerando que o desenvolvimento de actividades artesanais se reveste de interesse para a Região, tendo em vista designadamente a criação de riqueza familiar;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, no uso dos poderes conferidos pela alínea d) do artº 229º da constituição o seguinte:

1. Que seja ao Sr. JOSÉ DE FARIA DUTRA, portador do cartão de artesão nº 0064, residente na rua D.Jaime Garcia Goulart, freguesia e concelho da Madalena Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 230.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) destinados à aquisição de — torno marca pinheiro modelo T04 com respectivo equipamento para a sua oficina de tomaria.
2. Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pela C.E. programa P.43 — Apoio às actividades Artesanais.
3. A presente anula a portaria publicada no Jornal Oficial II série nº 36 de 11 de Outubro de 1984.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 7 de Fevereiro de 1985. – O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. – O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Clemente Costa Santos*